Id:01AB38492D803087

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
CNPJ nº 07.450.836/0001-37
Rua São Sebastião, 32 - Centro
Picos – Piauí 64.600-000
Telefone: (89) 3422-6238
E-mail: camarapicospi@gmail.com Protocolo Nº 1325

Recebemos 12/02/25
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de ...
Sala das sessões da Câmara Municipal de Picos
Em 12/02/25
Presidente

LEI Nº. 487/25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS PAGOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAIS DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, NA FORMA DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Picos – Estado do Piauí, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os munícipes que o Plenário aprova e o Exmº. Sr. Presidente Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado, no importe de 7,5% (sete, virgula cinco por cento), o vencimento pago aos servidores públicos efetivos gerais, beneficiários do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta e Indireta da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º – Considerando que a data base da categoria é realizada nos meses de janeiro e fevereiro, (Conforme a Lei nº 1.464/87, de 03/06/1987) e Resolução nº 134/2010, e suas alterações) e que, o aumento que se refere ao artigo 1º é concedido a partir de janeiro e fevereiro/2025.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações próprias, podendo ser suplementado, caso se faça necessário.

Art. 4º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, em 12 de fevereiro 2025.

Aprovado Em Caráter Definitivo
Sala das Sessões, Em 12/02/25
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 13/02/25
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 14/02/25
Secretário da Câmara

PROMULGADO
Nesta data 14/02/25
Presidente da Câmara

Ver. José Rinaldo Cabral Pereira Filho
Presidente

Ver. José Arimatéia Luz
Vice-Presidente

Verª. Valdivia Santos Martins Silva
2ª Vice-Presidente

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
CNPJ nº 07.450.836/0001-37
Rua São Sebastião, 32 - Centro
Picos – Piauí 64.600-000
Telefone: (89) 3422-6238
E-mail: camarapicospi@gmail.com

Ver. Eriberto Leal de Barros Silva
1º Secretário

Verª. Maria Creusa Nunes Gonçalves
2ª Secretária

Id:07384E2AA3A830CC

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000
Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 008/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES E ACESSÓRIOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO PARA RELAÇÕES PUÚBLICAS, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE CHAMADAS E PROPAGANDAS DE RÁDIO, TV E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESTINADOS A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. **Jose Rinaldo Cabral Pereira Filho**, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 446.498.003.15, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

CONTRATADA: EDSON DE SOUSA COSTA, inscrita no CNPJ nº 17417151000142, com sede na **R COELHO RODRIGUES**, nº 403, APT 201, Bairro Centro, Picos-PI, CEP: **64.600-054**, neste ato representada pelo Sr. **EDSON DE SOUSA COSTA,** brasileiro, empresário, portador do CPF nº 775.903.503-97, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

VALOR TOTAL: R$ 143.000,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), durante toda a sua vigência contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO de Licitação, nos termos art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: 500. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.001.2001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de FEVEREIRO de 2025.